

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 231/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 7.070,60

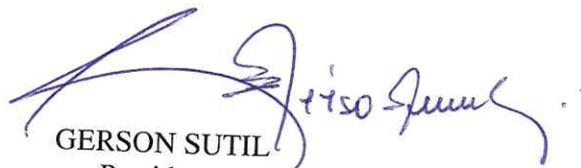
A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 231/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação dos recursos vinculados, relativo ao Convênio MTUR/Programas Finalidades Turísticas/Contrato de repasse n.º 238167-39/2007, celebrado com a União Federal através do Ministério do Turismo, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Transportes.

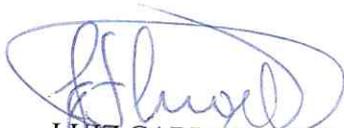
Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.


GERSON SUTIL
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ELIAS FADEL
Secretário